



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, Nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go

CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576

Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEMAD

PROCESSO Nº 202500005021149

DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO

<i>Item</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Und.</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Marca do Produto</i>	<i>Valor Unitário Sem ICMS</i>	<i>Valor Unitário Com ICMS</i>	<i>Valor Total Sem ICMS</i>	<i>Valor Total Com ICMS</i>
-------------	-------------	-------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

1	2	UND	Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V. Equipamento para consumo de água alcalina, ionizada e ozonizada com adição de magnésio; purificador/bebedouro de água gelada para parede. Capacidade de fornecimento de água gelada 3L/h, com redução de cloro livre e partícula (Classe A). Com alta eficiência e refil bacteriológica. Bandeja removível, boia controle de nível de água. Com adaptador de conexão para purificadores de água com válvula e mangueira para refrigerador, filtro e purificador de água. Fabricado em material atóxico que não entra em contato com a água (ABS polipropileno impregnado com UV). Possuir o selo do INMETRO - Certificação de Aparelhos para a Melhoria da Água. Fixação: Parede/ Bancada/ Pia, com suporte para tais modos de fixação. Possível enchimento de recipientes maiores de 20 cm. Acionamento mecânico/contínuo na saída de água, fornecendo água natural na ausência de energia elétrica. Conexão direta à rede hidráulica, sem necessidade de reabastecimento manual e/ou utilização de garrações de água. Purificador com sistema de multi-filtração (mínimo 3 fases). Com certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	TOP LIFE Mod: HE OXI MG+	R\$ 2.474,00	R\$ 2.795,60	R\$ 4.948,00	R\$ 5.591,20
---	---	-----	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

2	1	UND	Forno, capacidade 60 litros, voltagem de 220 volts, com certificação do INMETRO apresentando classificação eficiência A mais. Com luz piloto que indica se o forno está ligado, com luz interna, com opção grill/dourador, interior easy clean (esmaltado). Com termostato, permitindo escolher a temperatura desejada até 300º C. Com controle automático de temperatura. Com isolamento térmico. Com bandeja para resíduos, pés antiderrapantes e timer até 120 minutos. Com 12 meses de garantia e certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	PHILCO Mod: PFE60	R\$ 679,00	R\$ 767,30	R\$ 679,00	R\$ 767,30
3	2	UND	Sanduícheira com a potência de 750 watts, tensão de 220 volts. Com aquecimento nas duas chapas, grelha os alimentos dos dois lados com mais agilidade, modelo 2 em 1, podendo ser utilizada como grill e como sanduícheira. De revestimento antiaderente que evita que os alimentos grudem e facilita a hora da limpeza. Com alça isotérmica: não aquece e permite um manuseio com mais segurança. Lâmpada de luz vermelha indicando o funcionamento do produto e luz verde indicando que o aquecimento está ideal para uso. Com 12 meses de garantia e certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	BRITÂNIA Mod: CROME INOX	R\$ 116,00	R\$ 131,10	R\$ 232,00	R\$ 262,20

4	1	UND	Freezer horizontal, 2 portas, capacidade mínima 534 litros, tensão de 220 volts. Com certifi cação do INMETRO apresentando classifi cação efi ciência A mais; com controle eletrônico de temperatura; com modo refrigerador para resfriamento e conservação de alimentos e bebidas; com modo freezer para o congelamento de alimentos; com alta resistência contra a corrosão; com 4 rodinhas nos pés para facilitar amovimentação do equipamento; com 12 meses de garantia e certifi cado de garantia. A empresa fi cará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	CONSUL Mod: CHB53EBBNA	R\$ 4.416,00	R\$ 4.990,10	R\$ 4.416,00	R\$ 4.990,10
5	1	UND	Refrigerador frost free duplex, capacidade 410 litros, tensão de 220 volts, com certifi cação do INMETRO apresentando classifi cação efi ciência A mais, com controle de temperatura termostato, livre de gelo. Compés com rodízios reforçados, puxadores ergonômicos e de alta resistência. Estrutura interna com proteção de alta resistência à corrosão. Com 12 meses de garantia e certifi cado de garantia. A empresa fi cará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	MIDEA Mod: RT572EVD012	R\$ 4.196,00	R\$ 4.741,50	R\$ 4.196,00	R\$ 4.741,50
VALORES TOTAIS							R\$ 14.471,00	R\$ 16.352,30

Valor Total Sem ICMS: R\$ 14.471,00 (Quatorze mil e quatrocentos e setenta e um reais).

Valor Total Com ICMS: R\$ 16.352,30 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 10 (Dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Empenho.

Local de Entrega: SEMAD - Parque Amazonia, Goiânia-Go.

Dados Bancários: Caixa Economica Federal: Agência: 3716 - Operação: 003 - Conta Corrente: 10003-6

Condições de Pagamento: 30 (Trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

Garantia: 12 (Doze) meses, após o recebimento e Atesto da Nota Fiscal por parte do Orgão solicitante.

- **Declaramos que**, os produtos atendem aos dispositivos legais vigentes, expedidos pela ABNT/NBR/INMETRO, e estão de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência do Edital.
- **Declaramos que**, viemos apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições acima, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.
- **Declaramos que**, os produtos ofertados são de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens dentro do prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **Declaramos que**, Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
- **Declaramos que**, As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.
- **Declaramos que**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:34:25
-03'00'

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESNER COMERCIAL LTDA

Gesy Saraiva de Goias

CPF: 282.783.051-53 / RG: 1345954-SSPGO

Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go

CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576

Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEMAD

PROCESSO N° 202500005021149

DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goiás, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, e do CPF N° 335.611.761-00, Declara que:

1) Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

2) Declaramos, não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gesy Saraiva de Goias, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, cujo cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8) Declaramos que cumprimos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

9) sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10) Declaramos, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

11) Declaramos, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

12) Declaramos, que temos ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

Telefone: (62) 3995-2008 / 99702-4141

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) Nomeamos e constituímos o Sr. Gesy Saraiva de Goiás, portador da Carteira de Identidade Nº 1345954-SSPGO, e do CPF Nº 282.783.051-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:48:11
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA
Gesy Saraiva de Goiás
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go
CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576
Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141
E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEMAD
PROCESSO N° 202500005021149
DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goiás, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, Declara, para os fins de aceitabilidade, se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão as normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153

Assinado de forma digital por GESY
SARAIVA DE GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:47:11 -03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA

Gesy Saraiva de Goiás
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, Nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go

CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576

Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEMAD

PROCESSO Nº 202500005021149

DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI N.13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a entrega do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, e quando for o caso da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

5. A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.216.226/0001-16, portadora da inscrição estadual/municipal nº 201511576, através de seu Proprietário Gesy Saraiva de Goiás, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.051-53, portador do RG nº 1345954-SSPGO, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:46:35
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA
Gesy Saraiva de Goiás
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, Nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go

CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576

Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEMAD

PROCESSO Nº 202500005021149

DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goiás, portador da Carteira de Identidade Nº 1345954-SSPGO, e do CPF Nº 282.783.051-53, Declara, que possui pleno conhecimento e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, e comprometemos a prestar fielmente a entrega dos produtos nos termos do Edital.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:45:55
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA

Gesy Saraiva de Goiás

CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO

Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go
CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576
Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141
E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEMAD
PROCESSO N° 202500005021149
DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO NÃO IMPEDIMENTOS

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goiás, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, Declara, que seu proprietário não está enquadrado em nenhuma das vedações contidas no art. 9ª da Lei n. 8.666/93, ou seja, que não estão impedidos de contratar com a administração pública (Acórdão 2837 Plenário TCU).

Declaramos ainda que o proprietário não é titular de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Federal/Municipal/Estadual, bem como seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (art. 34-A da Lei).

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:45:16
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA

Gesy Saraiva de Goiás
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go
CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576
Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141
E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEMAD
PROCESSO N° 202500005021149
DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goias, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, Declara, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, sobre o regime tributário de Lucro Presumido, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, juntamente com a última **Certidão expedida pela Junta Comercial** comprovando a condição de microempresa sob pena de preclusão.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:44:40 -03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA

Gesy Saraiva de Goias
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, Nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go

CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576

Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEMAD

PROCESSO Nº 202500005021149

DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goias, portador da Carteira de Identidade Nº 1345954-SSPGO, e do CPF Nº 282.783.051-53, doravante denominado Licitante, para fins do disposto nos itens do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2025, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 008/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GOIÁS**, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA** conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:2827830515
3

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:44:00
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA
Gesy Saraiva de Goias
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go
CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576
Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141
E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEMAD
PROCESSO N° 202500005021149
DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Em cumprimento ao disposto no subitem 6.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goias, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, Declara, que não se enquadra na vedação constante do art 2º, inciso VI, da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:42:18
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA

Gesy Saraiva de Goias
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



GESNER COMERCIAL LTDA

Rua Dona Maria K. De Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, Cep: 74.775-018, Goiânia-Go

CNPJ: 55.216.226/0001-16 - I.E: 201511576

Fone: (62) 3995-2008 / (62) 99702-4141

E-mail: gesnercomercialtda@hotmail.com

AO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEMAD

PROCESSO N° 202500005021149

DATA: 11/07/2025 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.216.226/0001-16, por intermédio de seu Proprietário Sr. Gesy Saraiva de Goias, portador da Carteira de Identidade N° 1345954-SSPGO, e do CPF N° 282.783.051-53, Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso o fabricante do item exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação de licença ambiental válida - Licença de Operação – emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e art. 2º, caput e § 1º, da Resolução CONAMA 237/1997, caso o fabricante do item exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997.

Estou ciente das exigências de apresentação/comprovação do contido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição e conforme constante do Edital e seus anexos, para fins de habilitação e contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2025.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2025.07.14 09:41:42
-03'00'

GESNER COMERCIAL LTDA
Gesy Saraiva de Goias
CPF: 282.783.051-53 / 1345954-SSPGO
Proprietário



Av.Perimetral n º 4468 Qd 96 Lt 362 – Setor Coimbra – Goiania – GO: CEP: 74.530-020

 (62) 4101-9726  (62) 9-9103-8782

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
GESNER COMERCIAL LTDA
CNPJ N º 55.216.226/0001-16

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO, casada no regime de comunhão parcial de bens, brasileira, empresaria. Residente a RUA 200 N 285 QUADRA09 LOTE 04A CASA 01 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO, CEP 74643060, portadora da identidade n º 1499848 SSP/GO, CPF Nº 335.611.761-00, filha de Jesus Saraiva de Goias e Maria da Conceição Goias, nascida em 27/02/1964, na cidade de GOIANIA – GO. Único proprietário da empresa: GESNER COMERCIAL LTDA, sediada na RUA DONA MARIA K. DE FIGUEREDO N 456 QD 19 LT 06 SALA 1 - VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA – GO., CEP 74775018, inscrita na Receita Federal com o CNPJ Nº 55.216.226/0001-16, com o contrato arquivado na JUCEG SOB O Nº 52206524431, e resolve fazer as seguinte alterações

Cláusula Primeira

Admite-se GESY SARAIVA DE GOIAS, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, natural de Goiânia (GO), nascido em 24 de Outubro de 1962, filho de Jesus Saraiva de Goias e Maria da Conceição Goias, portador da Carteira de Habilitação 00429110817 expedida em 14/08/2020 pelo DETRAN/GO com validade ate 13/08/2025 e Carteira de Identidade nº 1.345.954 - 2a via expedida pela SSP/GO no dia 09/08/1983 e do CPF nº 282.783.051-53, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Kubitschek Figueiredo, SN, Quadra 17, Lote 02, Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, Goiânia, Goiás, CEP: 74.775-018.

Cláusula Segunda

Retira-se da empresa GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO que transfere suas cotas do capital da empresa que e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado nesta data, será, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, em moeda corrente do País, para o proprietário GESY SARAIVA DE GOIAS.



Av.Perimetral n º 4468 Qd 96 Lt 362 – Setor Coimbra – Goiania – GO: CEP: 74.530-020

 (62) 4101-9726  (62) 9-9103-8782

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo proprietário da seguinte forma:

NOME	VALOR	QUOTAS	TOTAL	VR%
GESY SARAIVA DE GOIAS	1,00	200.000	200.000,00	100
TOTAL	1,00	200.000	200.000,00	100

Cláusula Terceira

A administração da empresa será exercida pelo proprietário GESY SARAIVA DE GOIAS, que representara legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto empresarial.

Cláusula Quarta

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA LIMITADA

Nome Empresarial: GESNER COMERCIAL LTDA

Estabelecida a: RUA DONA MARIA K. DE FIGUEREDO N 456 QD 19 LT 06
SALA 1 - VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA – GO., CEP
74775018.

CNPJ n.: 55.216.226/0001-16

GESY SARAIVA DE GOIAS, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, natural de Goiânia (GO), nascido em 24 de Outubro de 1962, filho de Jesus Saraiva de Goias e Maria da Conceição Goias, portador da Carteira de Habilitação 00429110817 expedida em



Av.Perimetral n.º 4468 Qd 96 Lt 362 – Setor Coimbra – Goiania – GO: CEP: 74.530-020

 (62) 4101-9726  (62) 9-9103-8782

14/08/2020 pelo DETRAN/GO com validade até 13/08/2025 e Carteira de Identidade nº 1.345.954 - 2ª via expedida pela SSP/GO no dia 09/08/1983 e do CPF nº 282.783.051-53, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Kubitschek Figueiredo, SN, Quadra 17, Lote 02, Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, Goiânia, Goiás, CEP: 74.775-018

Proprietário da empresa. RESOLVE, em comum acordo, constituir uma empresa limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial GESNER COMERCIAL LTDA e nome fantasia GESNER COMERCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA DONA MARIA K. DE FIGUEREDO N 456 QD 19 LT 06 SALA 1 - VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA – GO., CEP 74775018.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos 4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4754-7/02 -



Av.Perimetral n º 4468 Qd 96 Lt 362 – Setor Coimbra – Goiania – GO: CEP: 74.530-020

 (62) 4101-9726  (62) 9-9103-8782

Comercio varejista de artigos de colchoaria 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados 4759-8/99 - Comercio varejista de artigos de uso doméstico 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4789-0/08 - Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4789-0/99 - Comercio varejista de molduras e quadros, artigos para festas 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8219-9/01 - Fotocopias

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 20/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), integralizado será, dividido em 200.000 (DUZENTOS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo proprietário da seguinte forma:

NOME	VALOR	QUOTAS	TOTAL	VR%
GESY SARAIVA DE GOIAS	1,00	200.000	200.000,00	100
TOTAL	1,00	200.000	200.000,00	100



Av. Perimetral n.º 4468 Qd 96 Lt 362 – Setor Coimbra – Goiânia – GO: CEP: 74.530-020

 (62) 4101-9726  (62) 9-9103-8782

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pelo proprietário GESY SARAIVA DE GOIAS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do proprietário.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31/12, de cada ano correspondente, sendo os Lucros ou Perdas registrados em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

De conformidade com o que regulamenta as retiradas o título de Pró-labore, as quais serão debitadas em contas de despesas gerais, tudo de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda, proprietário, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA

O proprietário declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



Av. Perimetral n.º 4468 Qd 96 Lt 362 – Setor Coimbra – Goiânia – GO: CEP: 74.530-020

 (62) 4101-9726  (62) 9-9103-8782

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular em via única.

GOIANIA, 20 DE AGOSTO DE 2024

GESY SARAIVA DE GOIAS

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO
SOCIA QUE SAI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GESNER COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28278305153	GESY SARAIVA DE GOIAS
33561176100	GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 14:08 SOB Nº 20242877931.
PROTOCOLO: 242877931 DE 29/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412593338. CNPJ DA SEDE: 55216226000116.
NIRE: 52206524431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2024.
GESNER COMERCIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2114229691



NOME

GESY SARAIVA DE GOIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1345954 SSP GO

CPF

282.783.051-53

DATA NASCIMENTO

24/10/1962

FILIAÇÃO

JESUS SARAIVA DE GOIAS

MARIA DA CONCEICAO GOIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00429110817

VALIDADE

13/08/2025

1ª HABILITAÇÃO

07/07/1988



2114229691

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

14/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45848544111
GO144616629

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESNER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.216.226/0001-16

Certidão nº: 31025005/2025

Expedição: 04/06/2025, às 16:15:45

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESNER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.216.226/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 55.216.226/0001-16	Inscrição Estadual 20.151.157-6	Cadastro Atualizado em 23/09/2024 10:01:28
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
GESNER COMERCIAL LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
GESNER COMERCIAL

Endereço Estabelecimento
RUA DONA MARIA KUBITSCHK DE FIGUEIREDO, nº 456, QUADRA 19; LOTE 06; SALA 1; , VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA GO, CEP: 74.775-018

Atividade Econômica

Atividade Principal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Secundária
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782201 - Comércio varejista de calçados

- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 8219901 - Fotocópias
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
SEDE ADMINISTRATIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/05/2024

Data de Cadastramento:
21/05/2024

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
04/06/2025 16:13:55



Nota de esclarecimento ao contribuinte



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104090490295**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GESNER COMERCIAL LTDA

CNPJ : 55.216.226/0001-16

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104090490295**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de junho de 2025, às 16:17:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de junho de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/06/2025 - 16:17:30

Localizar pelo código: 104090490295, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 791.429-1**

Prazo de Validade: até 01/09/2025

CNPJ: 55.216.226/0001-16

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE JUNHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESNER COMERCIAL LTDA			Protocolo: GOC2500738245
NIRE : 52206524431			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52206524431	CNPJ 55.216.226/0001-16	Data de Ato Constitutivo 21/05/2024	Início de Atividade 20/05/2024
Endereço Completo Rua DONA MARIA K. DE FIGUEREDO, Nº 456, QUADRA 19;LOTE 06;SALA 1,, VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAIC - Goiânia/GO - CEP 74775-018			
Objeto Social 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 1413-4/01 - Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4322-3/02 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos 4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construcao 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminacao 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessórios 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados 4759-8/99 - Comercio varejista de artigos de uso domestico 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4789-0/08 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 4789-0/99 - Comercio varejista de molduras e quadros, artigos para festas 7490-1/04 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios 8219-9/01 - Fotocopias			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GESY SARAIVA DE GOIAS	CPF/CNPJ 282.783.051-53	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GESY SARAIVA DE GOIAS	CPF 282.783.051-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 13/05/2025	Número 20250835193	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 17900414078		CNPJ: 55.216.226/0002-05	
Endereço Completo QUADRA ACSV NE 54, AV. LO 12, Nº SN, LOTE 04; , Plano Diretor Norte, Palmas, TO, CEP: 77006508			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2025, às 16:48:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código MPHITPVL.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GESNER COMERCIAL LTDA**
CPF/CNPJ: **55.216.226/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:23:42 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 194M040625162342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GESNER COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **55.216.226/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:05 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G7XF040625162305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.216.226/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.9C28.CBE0.E744 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.216.226/0001-16
Razão Social: GESNER COMERCIAL LTDA
Endereço: R DONA MARIA KUBITSCHKE DE FIGUEIREDO 456 Q19 L06 SL1 / VILA SANTA MARIA - / GOIANIA / GO / 74775-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2025 a 14/07/2025

Certificação Número: 2025061501236262214171

Informação obtida em 26/06/2025 17:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESNER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.216.226/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:59 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **DEA4.7F30.0775.F436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **GESNER COMERCIAL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **55.216.226/0001-16**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 14 de julho de 2025 (**14/07/2025**).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:14/07/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 815009815



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/07/2025 às 10:33:44
Para validar este documento informe o código 4000 0258 1500 9815 6486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52853988

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

GESNER COMERCIAL LTDA

CNPJ

55.216.226/0001-16

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.523.649.840

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JUNHO DE 2025

HORA: 16:16:3:9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.216.226/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESNER COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESNER COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA MARIA K. DE FIGUEREDO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 06 SALA 1
---	----------------------	---

CEP 74.775-018	BAIRRO/DISTRITO VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESNERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3202-6309/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **16:06:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.216.226/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GESNER COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA MARIA K. DE FIGUEREDO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 06 SALA 1
--	---------------	--

CEP 74.775-018	BAIRRO/DISTRITO VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESNERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3202-6309/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 16:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.216.226/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2024	
NOME EMPRESARIAL GESNER COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA MARIA K. DE FIGUEREDO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 06 SALA 1	
CEP 74.775-018	BAIRRO/DISTRITO VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESNERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3202-6309/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 16:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 [Imprimir](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GESNER COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **55.216.226/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:45 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z0pxFwAMQeRP9K7Hp47P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6588697
C.N.P.J. / C.P.F.	55.216.226/0001-16
Razão Social	GESNER COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	21/05/2024
Data Deferimento da Inscrição	28/05/2024
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	ESTIMATIVA ATO3
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 55.216.226/0001-16 Nome : GESNER COMERCIAL LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 04/06/2025 às 16:18:05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501057502

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

GESNER COMERCIAL LTDA
RUA DONA MARIA K. DE FIGUEREDO 456 - QUADRA19 LOTE 06 SALA 1 - VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - 74 775-018
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 55.216.226/0001-16
CADASTRO ESTADUAL:
REG. CIVIL:
LIVRO: FOLHA:

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

GOIANIA - GO, 21 de maio de 2024

GENETRIZ SARAIVA
DE GOIAZ
TOLEDO:33561176
100

Assinado de forma
digital por GENETRIZ
SARAIVA DE GOIAZ
TOLEDO:33561176100
Dados: 2024.08.19
15:08:49 -03'00'

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO
CPF: 335.611.761-00
ADMINISTRADOR

JULIO CESAR

BARBOSA:880946501

68

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR

BARBOSA:88094650168

Dados: 2024.08.19 15:09:24 -03'00'

JULIO CESAR BARBOSA
Contador(a) CRC: 12643
CNPJ: 18.593.958/0001-07

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

GESNER COMERCIAL LTDA
RUA DONA MARIA K. DE FIGUEREDO 456 - QUADRA19 LOTE 06 SALA 1 - VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - 74 775-018
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 55.216.226/0001-16
CADASTRO ESTADUAL:
REG. CIVIL:
LIVRO: FOLHA:

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 21 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2024

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ
TOLEDO:33561176100

Assinado de forma digital por GENETRIZ
SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO:33561176100
Dados: 2024.08.19 15:10:41 -03'00'

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO
CPF: 335.611.761-00
ADMINISTRADOR

JULIO CESAR
BARBOSA:88094650168

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
BARBOSA:88094650168
Dados: 2024.08.19 15:10:14 -03'00'

JULIO CESAR BARBOSA
Contador(a) CRC: 12643
CNPJ: 18.593.958/0001-07

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 55.216.226/0001-16

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	192.112,00
****	CAIXA	192.112,00
***	DISPONÍVEL	192.112,00
**	ATIVO CIRCULANTE	192.112,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
1.2.4	IMOBILIZADO	
1.2.4.04	VEÍCULOS	
1.2.4.04.00002	MOVEIS	7.888,00
****	VEÍCULOS	7.888,00
***	IMOBILIZADO	7.888,00
**	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.888,00
*	ATIVO	200.000,00

GOIANIA – GO , 19 de agosto de 2024

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ
TOLEDO:33561176100

Assinado de forma digital por GENETRIZ
SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO:33561176100
Dados: 2024.08.19 12:01:03 -03'00'

JULIO CESAR
BARBOSA:88094650168

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
BARBOSA:88094650168
Dados: 2024.08.19 12:01:37 -03'00'

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO
ADMINISTRADOR CPF: 335.611.761-00

JULIO CESAR BARBOSA
Contador(a) CRC: 12643

CNPJ: 18.593.958/0001-07

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 55.216.226/0001-16

2	PASSIVO	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
*	PASSIVO	200.000,00

GOIANIA – GO , 19 de agosto de 2024

GENETRIZ SARAIVA DE GOIAZ TOLEDO
ADMINISTRADOR CPF: 335.611.761-00

JULIO CESAR BARBOSA
Contador(a) CRC: 12643

CNPJ: 18.593.958/0001-07



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 10/2024 -
SEMAD/GEACO-21141

GOIANIA, 11 de outubro de 2024.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.216.226/0001-16**, localizada na Rua Dona Maria K. De Figueiredo, Nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara CEP 74.775-018, Goiânia - GO, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD**, inscrito sob o CNPJ nº **55.216.226/0001-16**, situado na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Sul, em Goiânia-GO, na forma discriminada abaixo:

1. Por meio do **Empenho 2024.2153.005.00015**, decorrente de **Dispensa Eletrônica nº 108/2024, Processo: 202400017014904**

2. **Objeto do Contrato:** Aquisição de purificador de água, bebedouro industrial e frigobar para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, pelo período de 1 (um) mês com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações estabelecidas na Dispensa Eletrônica e seus anexos e Propostas de Preços da Contratada.

3. **Vigência do Contrato:**

I - **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses

II - **Valor Global:** R\$ 13.104,00 (treze mil e cento e quatro reais).

Em consonância com art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21, o atestado de capacidade técnica deverá conter o número do Contrato, objeto, a vigência.

4. **Serviços prestados e/ou materiais/equipamentos fornecidos:**

MATERIAIS/EQUIPAMENTO FORNECIDOS	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL Nº	DATA DA EMISSÃO
Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V.	06	2024.2153.005.00015	000.000.009	06/09/2024
Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, 2 torneira (s), capacidade aproximada para 50 L.	02	2024.2153.005.00015	000.000.010	13/09/2024

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas.

WILLYS MOURA RODRIGUES
Técnico em Gestão pública - Gestor do contrato
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **WILLYS MOURA RODRIGUES, Gestor (a) de Contrato**, em 11/10/2024, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66012015** e o código CRC **0541DAB6**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência:
Processo nº 202400017014904



SEI 66012015



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2025 - SEMAD/GEACO-21141

GOIANIA, 06 de junho de 2025.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.216.226/0001-16**, com sede na Rua Dona Maria K. de Figueiredo, nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, CEP 74.775-018, Goiânia - GO, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD PARQUE AMAZÔNIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.638.357/001-08**, Av. José Leandro da Cruz, 1578 - Parque Amazônia, Goiânia - GO, na forma discriminada abaixo:

1. Por meio do **Empenho 2025.2153.003.00001**, decorrente de **Pregão Eletrônico 01/2025, Processo: 202400005041970**

2. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 28 estantes em aço, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Parque Amazônia.

3. **Vigência do Contrato:**

I - **Vigência do Contrato:** 6 (seis) meses

II - **Valor Global:** R\$ 9.212,00 (Nove mil duzentos e doze reais).

Em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, o atestado de capacidade técnica deverá conter o número do contrato, o objeto, a vigência.

4. **Serviços prestados e/ou materiais/equipamentos fornecidos:**

MATERIAIS/EQUIPAMENTO FORNECIDOS	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL Nº	DATA DA EMISSÃO
Estantes em aço, com medidas aproximadas de 198 x 92 x 40cm, com 6 prateleiras, pintura epóxi, peso mínimo suportado de 45Kg por nível.	28	2025.2153.003.00001	000.000.088	26/03/2025

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade no cumprimento dos compromissos assumidos, atendendo às condições estabelecidas.

ALCILEI BORGES DA SILVA
Gestor do Empenho nº 2025.2153.003.00001

WILLYS MOURA RODRIGUES

Fiscal do Empenho nº 2025.2153.003.00001



Documento assinado eletronicamente por **ALCILEI BORGES DA SILVA, Coordenador (a)**, em 06/06/2025, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLYS MOURA RODRIGUES, Fiscal de Contrato**, em 06/06/2025, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75497156** e o código CRC **6DD2B980**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202500017003207



SEI 75497156

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - CALDAS NOVAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2024 - CBM/9º BBM-CALDAS NOVAS-14209

CALDAS NOVAS, 27 de novembro de 2024.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Dona Maria K. de Figueiredo nº 456, Qd. 19 Lt. 06 Sala 1, no bairro VI Santa Maria - Conjunto Caiçara em Goiânia-GO, CEP 74.775-018, CNPJ nº **55.216.226/0001-16**, forneceu produtos compatíveis com os pedidos referente a Ata de Registro de Preços nº 140/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2024 realizado pelo MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, por intermédio do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DANIEL FREIRE
PEREIRA

BATISTA:110288337
92

Daniel Freire Pereira BATISTA – Major QOC
Comandante do 9º BBM/Gestor do FEMBOM
CNPJ: 05.613.121/0001-22

Assinado de forma digital
por DANIEL FREIRE PEREIRA
BATISTA:11028833792
Dados: 2024.11.27 12:14:51
-03'00'

Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - 9bbm.compras@gmail.com
Av. D, Qd. 18 Lt. C, Parque das Brisas, CEP: 75.687-508, Caldas Novas-GO, Telefone: (64) 3454-6653



Referência: Processo nº 202400011000812



SEI 67811510

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

O **MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM**, com sede na Rua D, Qd, 18 Lt. C, Parque das Brisas, na cidade de Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.613.121/0001-22, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. **DANIEL FREIRE PEREIRA BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 589-CBM-GO de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de julho de 2022, portador do RG militar nº 02.296, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de setembro de 2024, processo administrativo nº 2024051627, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 061/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 040/2024 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO 9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR E SUA(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) BOMBEIRO MILITAR VINCULADA(S)**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 061/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GESNER COMERCIAL LTDA - 55.216.226/0001-16						
Rua Dona Maria K. de Figueredo nº 456, Qd. 19 Lt. 06 Sala 1, VI Santa Maria – Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP 74.775-018						
Fone: (62) 3995-2008 Email: gesnercomercialtda@hotmail.com						
Item	Descrição / Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	TELEVISOR SMART 4K 65 POLEGADAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	TCL	Unidade	7	R\$ 3.600,00	R\$ 25.200,00
5	TELEVISOR SMART 4K 75 POLEGADAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	TCL	Unidade	3	R\$ 5.062,00	R\$ 15.186,00
9	REFRIGERADOR FROST-FREE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ELETROLUX	Unidade	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
10	FRIGOBAR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ELETROLUX	Unidade	4	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00
11	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CONSUL	Unidade	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
15	GARRAFA TÉRMICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNITERMI	Unidade	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KNOX	Unidade	2	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KNOX	Unidade	4	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	METAL FERREIRA	Unidade	4	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
24	COOKTOP 5 BOCAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FISCHER	Unidade	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.836,00	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador e participante será o **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM/CALDAS NOVAS**.

4. DA ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições previamente estabelecidos; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos publicitados, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;

- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 041/2024, de 08 de janeiro de 2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 041/2024, de 08 de janeiro de 2024 c/ o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.
- 10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme o Decreto Municipal nº 041/2024, de 08 de janeiro de 2024.
- 10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo/ lote de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias, que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, quando houver.

Caldas Novas-GO, 04 de outubro de 2024.

Daniel Freire Pereira Batista – Major QOC
Comandante do 9º BBM / Gestor do FEMBOM

GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2024.10.04 08:34:52 -03'00'

Gesner Comercial Ltda
Empresa Licitante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2025 - SEMAD/GEACO-21141

GOIANIA, 21 de março de 2025.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.216.226/0001-16**, com sede na Rua Dona Maria K. de Figueiredo, nº 456, Quadra 19, Lote 06, Sala 1, Conjunto Caiçara, CEP 74.775-018, Goiânia - GO, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.216.226/0001-16**, localizada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, na forma discriminada abaixo:

1. Por meio do **Empenho 2025.2153.003.00003**, decorrente de **Dispensa Eletrônica nº 007/2025, Processo: 202500005003531**

2. **Objeto do Contrato:** Aquisição de fragmentadoras de papel, com o objetivo de garantir o descarte seguro e eficiente de documentos sigilosos ou obsoletos produzidos no âmbito da SEMAD.

3. **Vigência do Contrato:**

- I - **Vigência do Contrato:** 6 (seis) meses
- II - **Valor Global:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, o atestado de capacidade técnica deverá conter o número do contrato, o objeto, a vigência.

4. **Serviços prestados e/ou materiais/equipamentos fornecidos:**

MATERIAIS/EQUIPAMENTO FORNECIDOS	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL Nº	DATA DA EMISSÃO
Fragmentador / Picotador, para papel, com capacidade mínima para 300 folhas, tensão de 220 V.	02	2025.2153.003.00003	000.000.085	19/03/2025

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade no cumprimento dos compromissos assumidos, atendendo às condições estabelecidas.

MARCELLA ANDRÊSSA FONSECA SOUZA
Gestora do Empenho nº 2025.2153.003.00003
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA ANDRESSA FONSECA SOUZA, Gestor (a) de Contrato**, em 21/03/2025, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72189826** e o código CRC **83C06375**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202500017003462



SEI 72189826



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 04758/2024

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 08/08/2025

Emissão: **08/08/2024 09:07:49**

Pedido: 67706

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 67706, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social GESNER COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia GESNER COMERCIAL

CPF/CNPJ 55216226000116 **Inscrição Municipal** 6588697

Endereço R DONA MARIA K. DE FIGUEREDO N. 456 QD- 19 LT- 06 SALA 1 VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA

Atividade(s) Comercial, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 11800900640003

CNAE(s) 749010400 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios (Escritório)

453070500 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar (Escritório)

464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho (Escritório)

475550200 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Escritório)

476360400 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping (Escritório)

475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)

475470200 - Comercio varejista de artigos de colchoaria (Escritório)

475470300 - Comercio varejista de artigos de iluminacao (Escritório)

476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria (Escritório)

475980100 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Escritório)

478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)

476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)

478900800 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem (Escritório)

477330000 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos (Escritório)

472370000 - Comercio varejista de bebidas (Escritório)

476360300 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios



PREFEITURA DE GOIÂNIA

(Escritório)

- 476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório)
- 478220100 - Comercio varejista de calçados (Escritório)
- 477250000 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Escritório)
- 478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
- 474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
- 472450000 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros (Escritório)
- 476100100 - Comercio varejista de livros (Escritório)
- 473260000 - Comercio varejista de lubrificantes (Escritório)
- 474400200 - Comercio varejista de madeira e artefatos (Escritório)
- 474400500 - Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente (Escritório)
- 474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
- 474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
- 471210000 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens (Escritório)
- 475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)
- 475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)
- 478909900 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente (Escritório)
- 472969900 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Escritório)
- 478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
- 475550100 - Comercio varejista de tecidos (Escritório)
- 474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
- 475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
- 475210000 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório)
- 475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios (Escritório)
- 475120100 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (Escritório)
- 141340100 - Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida (Escritório)
- 821990100 - Fotocopias (Escritório)
- 432230200 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 127

Horário de Funcionamento nos Dias:





PREFEITURA DE GOIÂNIA

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 1 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2275968311;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Código de Verificação: WkXmMJw1

